



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 002/2025**  
(em 11 de fevereiro de 2025)

*TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 002/2025, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO RICKEN LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO RICKEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.845.395/0001-95, situada na Rodovia SC 108, 1029, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. Revi Roecker, CPF nº 916.194.679-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sexta, da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 de 03 de janeiro de 2025, fica reajustada a presente ARP, acrescentando o valor unitário do Óleo Diesel Comum em R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), passando de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), concedendo um acréscimo no Óleo Diesel Comum de R\$ 17.038,51 (dezessete mil e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 68.154,04 litros. Altera-se também, o valor unitário da Gasolina Comum, acrescentando-a em R\$ 0,15 (quinze centavos), passando de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos), concedendo um acréscimo na Gasolina Comum de R\$ 5.628,60 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 37.523,974 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, aplicando-se a esta ARP o saldo remanescente de R\$ 420.510,43 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos) de Óleo Diesel Comum e de R\$ 236.776,28



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

(duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) de Gasolina Comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 11 de fevereiro de 2025.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito de Rio Fortuna